

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 14853/2026

Às 14h30 do dia 24 de julho de 2026 na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, abaixo assinados, com a finalidade de julgar a documentação de habilitação referente à Concorrência nº 14853/2026, que tem como objeto a: **"CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM, COM ENTREGÁVEIS EM BIM, DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A NOVA UNIDADE DO SENAC ITAQUAQUECETUBA"**.

Após a análise da habilitação técnica que foi conduzida pela área demandante, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a avaliação da documentação jurídica e fiscal apresentada pelas licitantes, observando os critérios estabelecidos no Edital. Concluídas as análises, foi proferido o julgamento com a identificação das empresas habilitadas e inhabilitadas, conforme abaixo:

### **HABILITADAS:**

1. APIACÁS ARQUITETOS LTDA
2. ATELIE GR DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
3. DAL PIAN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
4. GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA
5. GRUPOSP ARQUITETOS LTDA.
6. HEREÑU + FERRONI ARQUITETOS LTDA
7. LIBESKINDLLOVET ARQUITETOS S/S LTDA
8. MODULOR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
9. PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA
10. PROJETO PAULISTA DE ARQUITETURA SS LTDA
11. SANTISSE ARQUITETURA LTDA
12. SIAA ARQUITETOS LTDA EPP
13. STUDIO HABITARE LTDA



JMDSO



**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2178  
Licitacao.gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 14853/2026

**Observação:** Durante a análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa **ATELIÊ GR DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial/Extrajudicial sem prazo de validade expresse e com data de emissão que excedia o prazo convencional de 90 (noventa) dias, estabelecido no subitem 8.6 do Edital, na data de abertura do Envelope II. Diante disso, foi realizada diligência para apresentação de certidão válida e vigente conforme subitem 8.7 do Edital. A licitante atendeu integralmente à solicitação dentro do prazo concedido, encaminhando a documentação regularizada, sanando a pendência identificada e comprovando o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos no Edital.

### **INABILITADA:**

#### **1. PARSEC VIRTUAL D&C SERVICES LTDA**

Por não atender aos subitens 8.5.1.3 e 8.5.3 do Edital.

Após análise técnica dos arquivos IFC entregue pela licitante, realizada conforme os critérios estabelecidos no Edital, verificou-se que a empresa não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação.

O item **8.5.1.3** estabelece:

*"Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, que comprove(m) que a licitante seja*

  

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVA À  
CONCORRÊNCIA Nº 14853/2026**

*detentora de atestado de responsabilidade técnica de **Projeto de Arquitetura** em BIM juntamente com atestado técnico de Gerenciamento e/ou Coordenação de Projetos Complementares para edificações com área mínima construída projetada de 2.900,00 m<sup>2</sup>".*

O item **8.5.3** complementa:

*"**Arquivos** do projeto em **BIM**, vinculado ao atestado de capacidade técnica, o qual serão avaliados a categorização e hierarquização dos objetos, em cinco categorias distintas à critério dos avaliadores. Os arquivos deverão ser em formato IFC, salvos em pen drive e entregues juntamente com o envelope".*

Constatou-se que a Certidão de Acervo Técnico nº 1061573, referente à obra "Galpões Logísticos e edificações complementares em Franco da Rocha" não cita "**Projeto de Arquitetura**", somente "**MODELAGEM BIM COM COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS**", portanto, não atende ao solicitado no item 8.5.1.3.

Adicionalmente, foi realizada a análise dos arquivos IFC de Arquitetura vinculados à CAT nº 1061573, sendo constatado que estes **não atendem aos critérios de hierarquização e categorização dos objetos**, conforme exigido no item 8.5.3, pelos seguintes motivos:

Hierarquização - Os arquivos não apresentam as informações necessárias para a análise do item, com relação aos níveis do projeto.

Categorização - A classificação dos objetos está genérica / Não possuem informações de medidas ou materiais / Nome do elemento com descrição genérica.



JMDSO



**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2178  
Licitacao.gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVA À  
CONCORRÊNCIA Nº 14853/2026**

Diante disso, constatou-se que a empresa acima não atendeu aos requisitos mínimos exigidos para habilitação, sendo considerada **inabilitada**.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

ANDREZA PASTORE

ARGEMIRO ESTROZI FILHO

JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA